

LIVRO 2 ANO 1.988.- REGISTRO GERAL Matricula n.º 34.283 DATA 28/10/1.988. FLS. 435 OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO com 245,83mts2, situado à Travessa Dois, na Vila David, nesta cidade, medindo 10,10mts de frente, por 23,60mts de um lado, 17,90mts, de outro lado, tendo nos fundos a largura de 14,50mts confrontando pela frente com a mesma Travessa Dois, de ambos os lados e nos fundos com o vendedor ou seus sucessores. Identificado pela Prefeitura Municipal local, como lote nº 6 da quadra B, Desmembrado do todo constante do título aquisitivo, conforme certidão municipal, arquivada em Cartório.

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CICERO FRANCO, no ato representado por sua inventariante, Maria Aparecida Deme Franco, CIC 040.378.298 - 12.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 18.891 livro 3-M, neste registro - Bragança Paulista, 28 de Outubro de 1.988. O Escrevente, O Oficial, Mauro A. Fonseca

R.1 - 34.283 - Bragança Paulista, 28 de Outubro de 1.988. Conforme escritura de 20 de setembro de 1.988, de notas do 1º Cartório local, Lº 686, fls. 202, protocolada sob nº 70.736, neste registro, o proprietário Espólio de Sebastião Cicero Franco, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula ALÍPIO DE CAMPOS MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, vigia, residente e domiciliado à Avenida dos Bandeirantes, 4.501, Jr. Piratininga, São Paulo, C.T. 13.067, CIC 965.412.458-00, pelo preço de CZ\$6.047,41. O Escrevente, O Oficial, Mauro A. Fonseca

R.2 - 34.283 - Bragança Paulista, 03 de outubro de 1.989. Conforme escritura de 12 de maio de 1.989, do 1º Cartório de Notas local, Lº 702, fls. 98, protocolada sob nº 75.363 neste registro, o proprietário ALÍPIO DE CAMPOS MACHADO, transmitiu por venda o Imóvel objeto desta matrícula, a PAULO DE ASSIS COLETA, brasileiro, fiscal de obras, residente e domiciliado à rua Raul Gomes, nº 31, Vila Albertina, distrito de Ermelino Mattarazzo, em São Paulo, Capital, RG nº 10.575.957-SP, CPF nº 846.673.468/68, casado com DEIS FAVERO BARBOSA COLETA, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, pelo preço de ... NCz\$ 620,00, sem condições. Eu, Paula, Escrevente, datilografei. Eu, Mauro A. Fonseca, Escrevente, conferi. O Oficial, -:-:-:-:-

AV.3 - 34.283 - Bragança Paulista, 07 de Maio de 1.999. Conforme requerimento, acompanhado de Habite-se, planta aprovada, e CND-INSS número 596476, série I, no terreno aqui descrito, o proprietário PAULO DE ASSIS COLETA, fez construir UMA RESIDÊNCIA, situada à Travessa 02, sob nº 36, na Vila David, nesta cidade, com a área construída de 111,21ms2 Cadastro Municipal nº 1190639101000100000. O Escrevente Autorizado,!!! Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 111.009

R.4 - 34.283 - Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1.999. Conforme escritura de 05 de Novembro de 1.999, de notas do 1º Tabelião local, Lº 856, fls. 59, os proprietários PAULO DE ASSIS COLETA e s/m DEIS FAVERO BARBOSA COLETA, transmitiram por venda O Imóvel objeto desta matrícula a ANALÍCIO BATISTA LIMA, brasileiro, mecânico de manutenção, -

SEGUE NO VERSO

Comarca BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL) MAURO ALVES DA FONSECA OFICIAL

continuação - CI RG 5.017.162-SSP-SP, CPF 658.590.498-20, e sua mulher APARECIDA PEREIRA LIMA, brasileira, do lar, CI 36.377.394-0-SSP-SP, CPF 219.042.128-40, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua Cel. Aírton Gonçalves Froes, nº 111, Jardim São Cristóvão, pelo preço de R\$36.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: R\$26.000,00, oriundos de recursos do FGTS; R\$10.000,00, mediante financiamento da Caixa. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

R.5 - 34.283 - Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1.999. Conforme escritura de 05 de Novembro de 1.999, de notas do 1º Tabelião local, Lº 856, fls. 59 os proprietários ANALICIO BATISTA LIMA e s/m APARECIDA PEREIRA LIMA, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL objeto desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor - Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CGC MF 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$10.000,00, cuja quantia será restituída à CEF, com os acréscimos decorrentes da atualização com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros, remuneratórios cobrados a taxa nominal de 12,0000% a.a., equivalente, a taxa efetiva de 12,6825% a.a., cuja dívida será paga em 120 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo em 05 de Dezembro de 1.999, e os demais em igual dia dos meses subsequentes; A quantia mutuada será restituída pelos devedores à CEF, no prazo de amortização previsto, por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação calculada segundo o sistema de amortização Crescente - Sacre, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza, na data da importância de R\$183,33; composição de renda: Analicio Batista Lima: 100,00%; avaliação da garantia: R\$44.308,30. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (Celso Luis Teixeira Lugli).-  
MICROFILME Nº 113.173

**AV.6/M - 34.283 - CANCELAMENTO** - Bragança Paulista, 14 de maio de 2010. Conforme elementos constantes no instrumento particular de 22 de fevereiro de 2010, protocolado nesta Serventia, sob número 169.065, em data de 16 de abril de 2010, é esta para ficar constando que a hipoteca registrada sob número 5 (cinco), nesta matrícula, no valor original de R\$10.000,00 (dez mil reais), que corrigido corresponde atualmente a R\$24.327,91 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), fica **CANCELADA**, em virtude de quitação dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seus devedores, Analicio Batista Lima, e sua mulher, Aparecida Pereira Lima. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$66,24; ao Estado: R\$18,84; ao IpeSP: R\$13,94; ao Sinoreg: R\$3,48; ao Tribunal de Justiça: R\$3,48 - total: R\$106,00. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso):

**AV.7/M- 34.283 - PENHORA** - Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2017. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 29 de novembro de 2017, expedida pelo 3º. Ofício Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000191217), protocolada nesta Serventia, sob número 241.035, em data de 29 de novembro de 2017, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 1000426-33.2016.8.26.0099.00001, em que figura como exequente: **VILMA RINALDI LELLI**, CPF/MF número 349.512.508-61, e como executados: **ANALICIO BATISTA LIMA**, e sua mulher, **APARECIDA PEREIRA LIMA**, já qualificados, e **JOSÉ CARLOS BATISTA LIMA**, CPF/MF número 218.272.028-66, conforme auto ou termo de penhora lavrado aos 04 de outubro de 2017, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$59.755,93 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o proprietário e executado Analicio Batista Lima. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação do conjugue será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$117,95; ao Estado: R\$33,52; ao IpeSP: R\$22,94; ao Sinoreg: R\$6,21; ao Tribunal de Justiça: R\$8,10; ISSQN: R\$3,54; e ao Ministério Público/SP: R\$3,66 - total: R\$197,92. Eu, Vanderlei Muniz (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-